



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 720 DE 16 DE JUNHO DE 2026

Centro de Custo: 04.02 – Comissão de Ética

“Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Concórdia/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando a aprovação na 230ª Reunião Ordinária da CEC, realizada no dia 07 de abril 2026 e na 658ª ROP Coren-SC, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) da Secretaria Municipal de Saúde de Concórdia/SC, para desenvolver suas atividades no período de 14 de julho de 2026 a 13 de julho de 2029.

Art. 2º A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren-SC
01 Saraonice Sarturi	Enfermeira	169.893
02 Rosangela Vizzotto	Técnica de Enfermagem	123.283
03 Marcos Adriel Balbinot	Enfermeiro	658.496
04 Angela Maria Mulinari	Técnica de enfermagem	262.839
05 Joceli Fiametti	Técnica de Enfermagem	134.182
06 Janaina Toigo Binsfeld	Enfermeira	840.952
07 Marilaine de Oliveira Davide Schoulten	Enfermeira	497.970

Art. 3º Designar como Presidente da CEE a Enfermeira a Enfermeira Saraonice Sarturi e como secretária, a Técnica de Enfermagem Rosângela Vizzotto.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 16 de junho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária